

A IMPORTÂNCIA DO EMPREGO DE CÃES DE FARO NO TRABALHO POLICIAL MILITAR: A VISÃO DOS PROFISSIONAIS GOIANOS

THE IMPORTANCE OF FARO DOG EMPLOYMENT IN MILITARY POLICE WORK: THE VISION
OF GOIAN PROFESSIONALS

BRAGA, Marcio Ferreira ¹
SILVA, Thiago Henrique da Costa ²

RESUMO

Esse artigo tem o objetivo de identificar a importância do emprego de cães de faro no trabalho policial militar. Desenvolveu-se um levantamento bibliográfico, que possibilitou uma revisão crítica da literatura, para posterior formulação e aplicação de questionário em uma amostra de policiais militares do Estado de Goiás, a 33º CIPM-CHOQUE. Pela análise dos dados levantados, comprovou-se eficiência e necessidade do uso desses animais para um melhor desempenho da função policial, em especial pela grande capacidade olfativa dos cães. Conclui-se que o emprego do cão de faro otimiza os diversos tipos de buscas reduzindo o tempo de empenho e garantindo uma maior qualidade nesse tipo de atividade.

Palavras-chave: Cão. Faro. Polícia. Militar. Eficiência policial.

ABSTRACT

This article aims to identify the importance of the use of lighthouse dogs in military police work. A bibliographic survey was developed, which enabled a critical review of the literature, for the subsequent formulation and application of a questionnaire in a sample of military police officers from the State of Goiás, at 33º CIPM-CHOQUE. By analyzing the data collected, it was verified the efficiency and necessity of the use of these animals for a better performance of the police function, especially for the great olfactory capacity of the dogs. It is concluded that the use of the lighthouse dog optimizes the various types of searches reducing the time of commitment and ensuring a higher quality in this type of activity.

Keywords: Dog. Faro. Police. Military. Police efficiency.

1 INTRODUÇÃO

Por que utilizar cães de faro em atividades policiais? Os cães de faro tanto oferecem segurança para o operador, quanto proporciona agilidade e eficiência em diversas espécies de buscas, desde a captura de bandidos homiziados em matagais, procura de vítimas de soterramento, detecção de drogas, à varredura de edificações na busca de artefatos explosivos (RABELO, 2018).

É incrível a capacidade olfativa dos cães que superam e muito se comparadas a do homem, para se ter uma ideia da diferença, um ser humano possui cerca de cinco milhões de células olfativas e um cão, cento e vinte cinco a trezentos e vinte e cinco milhões de células olfativas. (MIRANDA, 2011).

O principal auxílio prestado pelo cão de faro consiste nos processos de buscas, o que diminui o tempo de procura permitindo a varredura dos locais com maior precisão e eficiência, evitando que sejam empregados um número desnecessário de agentes deixando-os livres para realizar outras atividades enquanto os animais operam no terreno.

Quanto ao principal tipo de busca, as que envolvem substâncias entorpecentes, são inúmeras as possibilidades de atuação dos cães, desde buscas em terrenos baldios onde drogas são enterradas ou colocadas em locais de difícil acesso, tais como lugares altos, quanto em residências, em que os materiais ilícitos podem estar escondidos em locais inusitados, como no interior de suas paredes, em fundos falsos de móveis planejados, forros do teto, ou interiores de veículos.

Pelo mundo afora o emprego desses animais vem ganhando destaque por auxiliar efetivamente na prisão de vários criminosos servindo de grande valia para o combate ao crime, sobretudo os relacionados ao tráfico de drogas (SILVA, 2003).

No Brasil entretanto, ainda é tímida essa parceria homem-cão. Capitais como Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Pernambuco, Bahia e Distrito Federal vem se destacando com o aperfeiçoamento e investimento nessa área, demonstrando em suas operações policiais um número expressivo de apreensões de drogas frequentemente estampados em artigos jornalísticos.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Diante desse cenário, o trabalho pretende compreender, a partir da perspectiva realizada pelos profissionais da polícia militar goiana, a efetividade do uso de cães de faro para auxiliar e melhorar o desempenho da atividade policial, assim como as dificuldades para a sua implementação por parte do poder público.

Para tanto, parte-se do seguinte problema de pesquisa: Os cães de faro têm finalidade de conseguir enfrentar a questão posta, utiliza-se da aplicação de um questionário como metodologia, com posterior análise de dados, em uma perspectiva qualitativa (LAKATOS: MARCONI, 2003).

Assim o artigo pretende contribuir para que a divulgação desse importante meio de trabalho, estimulando pesquisas e planejamento público para desenvolver e investir na capacitação de profissionais e cães que possam trabalhar em conjunto em favor da sociedade.

2 REVISÃO DE LITERATURA: AS PARCERIAS ENTRE OS CÃES E HOMENS

Segundo Silva (2011) estudos de biologia molecular têm mostrado que a origem do cão está relacionada à evolução do lobo cinzento *Canis Lupus*.

De acordo com Broon & Fraser (2010), o cão doméstico “*Canis familiaris*”, é o animal mais próximo do homem, sendo utilizado para diversas atividades diferentes, como a caça, companhia, guarda, atletismo, transporte, detecção e busca de odores.

Conforme consta na Enciclopédia do cão (2001), os cães durante a primeira guerra mundial, foram utilizados para buscar feridos nos campos de batalhas e eram conhecidos como cães de busca de feridos ou discípulos.

2.1 DAS CARACTERÍSTICAS DE UM CÃO DE FARO

De acordo com Miranda (2011), comparado aos seres humanos, o cão possui uma capacidade olfativa muito superior, podendo identificar discricionariamente vários tipos de odores.

Segundo Miranda (2011), a capacidade olfativa dos cães supera a dos homens em número de células olfativas. Enquanto o ser humano possui cerca de cinco milhões de

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

células olfativas, um cão de faro possui cerca de cento e vinte cinco a trezentos e vinte e cinco milhões células olfativas.

Os cães de faro são treinados com diferentes estímulos que os levam a compartilhar com o condutor uma verdadeira interação. São utilizados no treinamento, mordentes para brincar com o cão em um jogo de cabo de guerra e de buscar, caixas holandesas para detecção de odores, levando o animal a associar o trabalho com algo que possa lhe satisfazer (ANDRADE, 2015).

No decorrer do treinamento os objetos que devem ser encontrados nas buscas, são cuidadosamente protegidos, evitando assim, o contato direto com possíveis substâncias que possam ferir ou causar algum mal a esses animais (ANDRADE 2015). Ao identificar o odor escolhido o cão de faro deve ser automaticamente recompensado para potencializar e reforçar o interesse em trabalhar nas buscas.

Sendo assim o cão de faro quando empregado no serviço policial pode facilmente identificar após um treinamento específico em que o condutor associará ao objetivo à um odor característico, levando o cão à sua busca e localização (ANDRADE, 2015).

2.3 EMPREGO DO CÃO DE FARO NA ATIVIDADE POLICIAL

Consoante ao que se refere Procópio Filho e Vaz (1997, p.177), “o narcotráfico é um fenômeno que nada à vontade nas águas da globalização”. Por isso a expansão das rede ilegais desafia a segurança nacional e o poder do Estado.

O grande aumento de circulação de drogas nos estados, leva forças policiais, sobretudo a militar, a operar de forma proativa e reativa quanto a desarticulação de pequenos e grandes focos de tráfico existentes, que desestabilizam a sociedade. Utilizando essa incrível capacidade olfativa dos cães, a polícia maximiza as possibilidades de êxito nas buscas de entorpecentes escondidos (COSTA, 2008)

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Sendo a polícia militar detentora do uso da força, e responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, ou seja, cabe a ela prevenir o crime, tem como um dos principais desafios o combate ao tráfico de drogas, tendo em vista que, a prática de vários crimes tem tido ligação com o tráfico, sendo este, um dos maiores impulsores da grande onda de violência que assola a sociedade brasileira. A lei n 11.343/06, proíbe em todo o território nacional as drogas, e também a cultura, o plantio, a colheita e a exploração de vegetais ou substratos de onde possam ser subtraídas. A Polícia Militar conta com um grande parceiro para o combate a essa modalidade crime, o cão farejador: o olfato do cão é considerado o seu sentido de maior destaque, portanto pode ser uma importante arma na localização de entorpecentes. (RODRIGUES – 2018 p. 6)

São utilizados nas operações policiais várias raças diferentes, como Labrador Retriever, Golden Retriever, Pastor Belga Mallinois e Pastores Alemães (SAULO, 2013). Segundo Barreto (2006), o cão farejador trabalha com duas diferentes reações, que podem ser classificadas como passivas ou ativas. A passiva o cão realiza movimentos determinados para indicar o local da substância escondida. Já o cão ativo, quando localiza o objeto de procura, esse além de assentar, pode também morder e arranhar.

Conforme UNITED STATES (1993, p.17), o cão de faro quando bem treinado, pode se tornar muito eficiente para detectar o transporte, comércio e o uso de entorpecentes. O trabalho com os cães de faro auxilia ainda mais nas buscas realizadas em veículos que geralmente são objetos de transportes de cargas ilícitas, por traficantes, sendo que os materiais ficam geralmente escondidos, dificultando o processo de localização.

Segundo Lopes (2015), o “BAC”, unidade cinotécnica para o Comando de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ), conhecida por K-9, em 2015, apreendeu mais de 7 toneladas de drogas, ultrapassando 5,5 toneladas do ano anterior.

3 METODOLOGIA

Esse artigo tem como objetivo, compreender e expor a importância do emprego do cão de faro no trabalho policial, pois nota-se que o seu dinamismo, pode contribuir de forma eficiente no auxílio às atividades de segurança pública. Para se chegar ao resultado esperado, serão analisados artigos com bases em obras bibliográficas, bem

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaíso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

como pesquisas em sites ligados ao tema. O estudo bibliográfico tem o propósito de conhecer a origem do cão, as características do cão de faro e o emprego da cão de faro nas atividades policiais.

Para consolidar o estudo, foram apreciados os relatos de atuações que comprovam a eficácia do cão de faro como benefício animal.

Na análise de campo, será realizado um questionário aos policiais militares integrantes da 33º CIPM-CHOQUE. Levaremos em conta o relato dos policiais militares que já presenciaram o trabalho com cães de faro e o que esses acharam da experiência de observar os cães em atividades de busca.

Portanto, o exame das obras bibliográficas e informações obtidas, poderão reforçar a ideia de quão importante é o trabalho policial militar, auxiliado pelo cão de faro, pois a sua aplicabilidade resulta em proveitosos benefícios da parceria homem-cão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

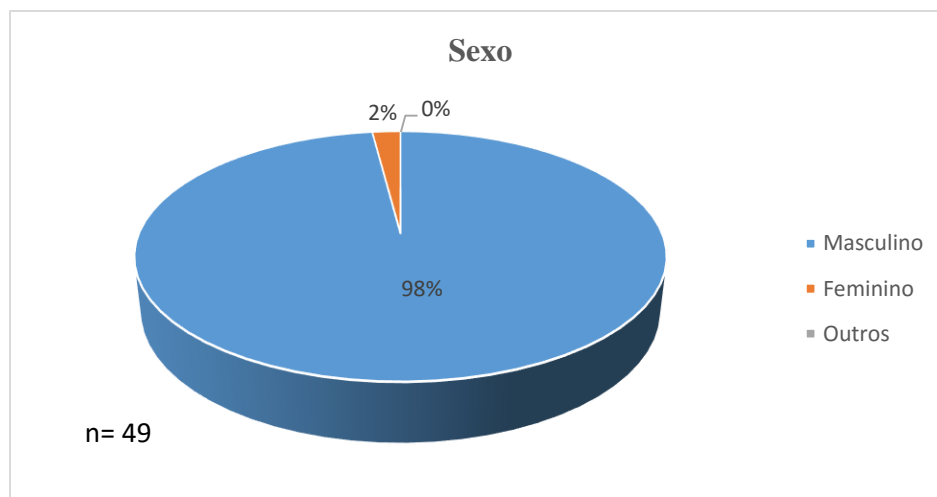
Após o recolhimento dos questionários respondidos, foi feita a tabulação e disposição das respostas coletadas em cada questão, de maneira a apresentar análise dos dados da pesquisa realizada.

Para caracterizar os entrevistados foram feitas perguntas que os qualificasse. 98% dos entrevistados responderam ser do sexo masculino, totalizando a maioria.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Gráfico:1 Sexo.



Fonte: Elaboração do Autor (2019).

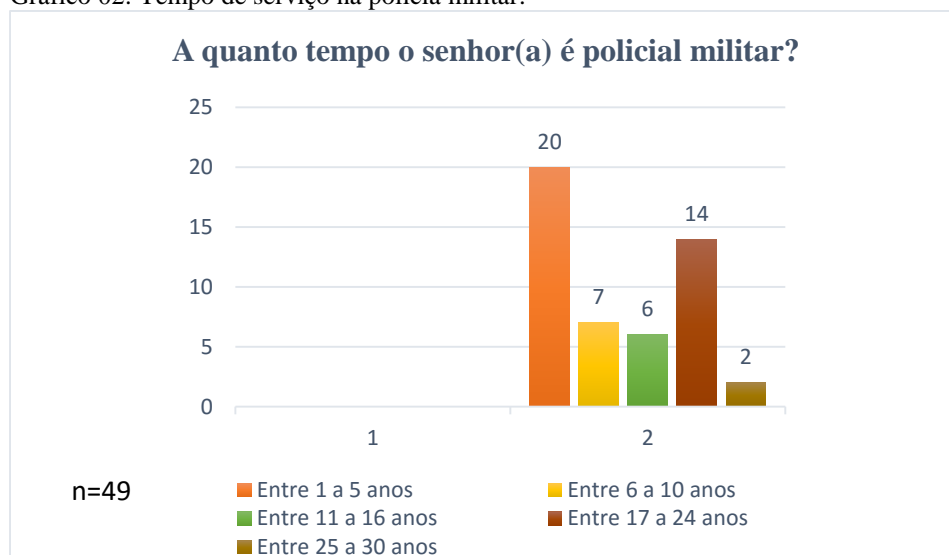
Esclarece-se no gráfico 2, a importância de conhecer o tempo em que o policial militar serve nas fileiras da corporação, pois a sua experiência em atuações de rotina, principalmente as que foram frustradas por não terem a mão, o auxílio do cão de faro, podem servir de amostra, indicando a necessidade do seu emprego no trabalho policial.

Verifica-se que dos 49 entrevistados, 20 policiais militares possuem entre 1 e 5 anos de serviço policial. Percebe-se que nessa amostra, o número da maioria dos policiais militares que responderam o questionário, indica relativa experiência profissional.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Gráfico 02: Tempo de serviço na polícia militar.



Fonte: Elaboração do Autor (2019).

Ao verificar o tempo em que cada entrevistado trabalha na 33° CIPM-CHOQUE, chegou-se à conclusão que 30 dos entrevistados, representando a maioria nessa pesquisa, está servindo na unidade militar entre um a cinco anos.

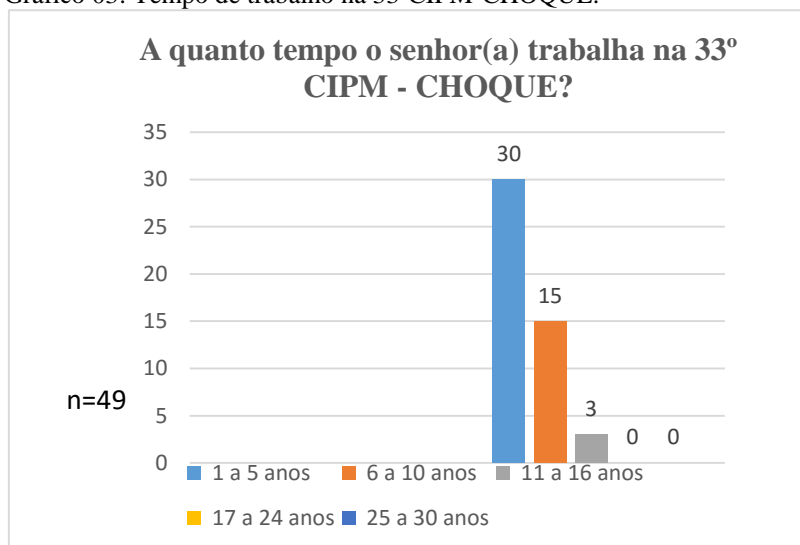
A 33° CIPM-CHOQUE, destaca-se tanto em sua atividade fim “Controle de distúrbios civis”, quanto na atividade de patrulhamento tático. Em muitas ocasiões foram necessários os empregos com cães de faro em buscas veiculares e domiciliares, com o objetivo de controlar e coibir o tráfico ilícito de armas e entorpecentes na região do Entorno do Distrito Federal.

A 33° CIPM-CHOQUE, tem contado com o apoio dos cães de faro da guarda municipal de Valparaíso-Go, por esta razão conclui-se que o tempo de trabalho nessa unidade militar, pode produzir nesses policiais militares, um olhar analítico das experiências testemunhadas por eles em operações, que foram realizadas com o emprego dos cães de faro.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaíso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Gráfico 03: Tempo de trabalho na 33ª CIPM-CHOQUE.



Fonte: Elaboração do Autor (2019).

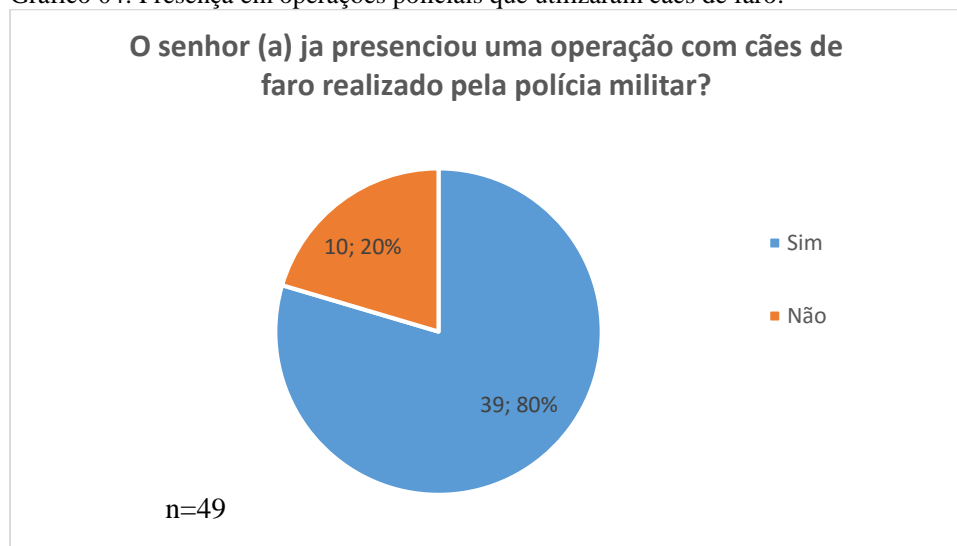
O gráfico 4 mostra ainda que, segundo os dados obtidos dos policiais militares lotados na 33ª CIPM-CHOQUE entrevistados nessa pesquisa, 80% já presenciaram a atuação de cães de faro em operações realizadas pela Polícia Militar.

A visão do trabalho com cães de faro ainda é tímida, existe muito ceticismo quanto a sua aplicação. Sua participação em operações com cães de faro, servem para destruir as dúvidas que norteiam os pensamentos contrários a utilização desse recurso, serve também para reforçar a ideia e estimular o emprego dos cães de faro nas atividades policiais.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Gráfico 04: Presença em operações policiais que utilizaram cães de faro.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

Conforme ilustração do gráfico 5 em que é questionado sobre a crença no emprego dos cães de faro em contribuir para a realização de tarefas específicas no âmbito policial, todos os entrevistados acreditam que pode sim contribuir com as atividades exercidas pela polícia militar.

Com a aproximação afetiva entre o homem-cão, tornou-se conveniente a sua utilização nos diversos empenhos aliado a segurança pública, devido ao seu grande poder olfativo, agilidade, obediência e lealdade, fatores que contribuíram para que algumas raças fossem adotadas em trabalhos específicos voltados para o serviço policial.

Segundo o Maciel (1999) a origem do patrulhamento com cães decorre do século XIV, na cidade de São Malo localizada na França, esse emprego do cão como auxílio as forças policiais foi adotado pela Bélgica e Holanda.

No Brasil temos a polícia federal como um dos órgãos que utilizam o trabalho dos cães de faro no combate ao tráfico de drogas,.

No entanto afirma Silva (2003, p. 3):

Outros órgãos de segurança começaram a usar os cães nas atividades afins; sendo a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal; ambas por terem responsabilidades de fiscalização na esfera Federal, e por terem dentro de suas obrigações o trabalho de combater o tráfico, começaram a utilizar o cão farejador, pois este demonstrou a grande vantagem numa fiscalização seja em veículos, em matas, enterradas ou até quando as substâncias se encontram junto

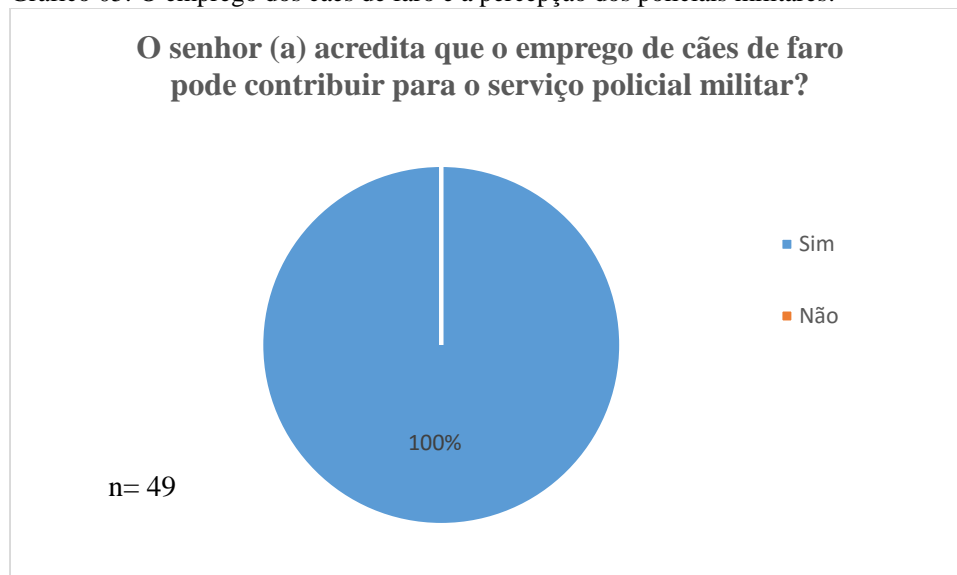
¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

com outros pertences em galpões, armazéns, contêiner, porões de navios e residências.

Percebe-se que o parecer dos entrevistados, atestam o emprego dos cães de faro na polícia militar e que esses cães podem contribuir com o trabalho relacionado a segurança pública.

Gráfico 05: O emprego dos cães de faro e a percepção dos policiais militares.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

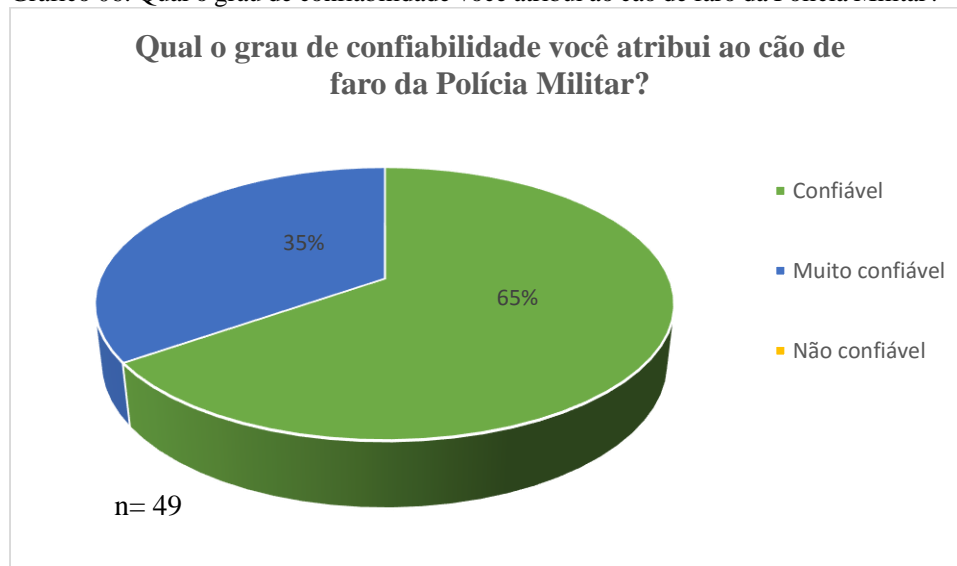
Em pesquisa as opiniões dos entrevistados quanto a confiabilidade no cão de faro da polícia militar, conforme se observa no gráfico 6, verifica-se que 65% dos policiais militares, são otimistas quanto a confiabilidade do emprego do cão de faro.

Na pesquisa objetivamos conhecer o grau de confiança que os policiais possuem no emprego dos cães de faro, devido as ocorrências e operações policiais que esses profissionais de segurança pública já participaram ao lado desses cães, chegou-se à conclusão que além de acreditarem, confiam nessa atividade, uns mais outros menos, mas pode-se observar que ninguém desconfia da sua capacidade de colaborar com o trabalho policial.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Gráfico 06: Qual o grau de confiabilidade você atribui ao cão de faro da Polícia Militar?

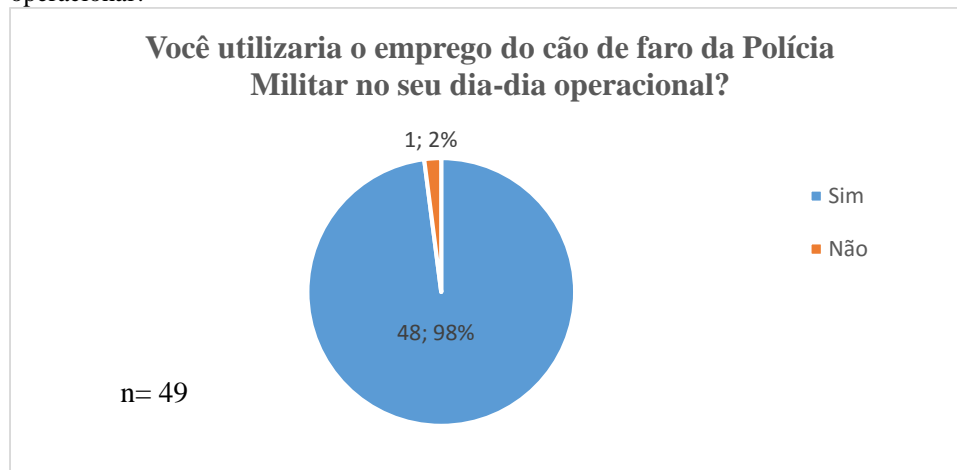


Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

Percebe-se, ainda, pelos dados obtidos na pesquisa em que os entrevistados são questionados se utilizariam o emprego do cão de faro da polícia militar no seu dia-dia, que 98% (noventa e oito por cento), utilizaria o cão em sua rotina operacional.

Verifica-se que os policiais militares entrevistados, adotariam a ideia de terem em seu quartel, cães de faro, que pudessem servir de auxílio em sua rotina e que concordam em sua grande maioria, que o cão de faro tem a sua aceitabilidade garantida.

Gráfico 07: Você utilizaria o emprego do cão de faro da Polícia Militar no seu dia-dia operacional?



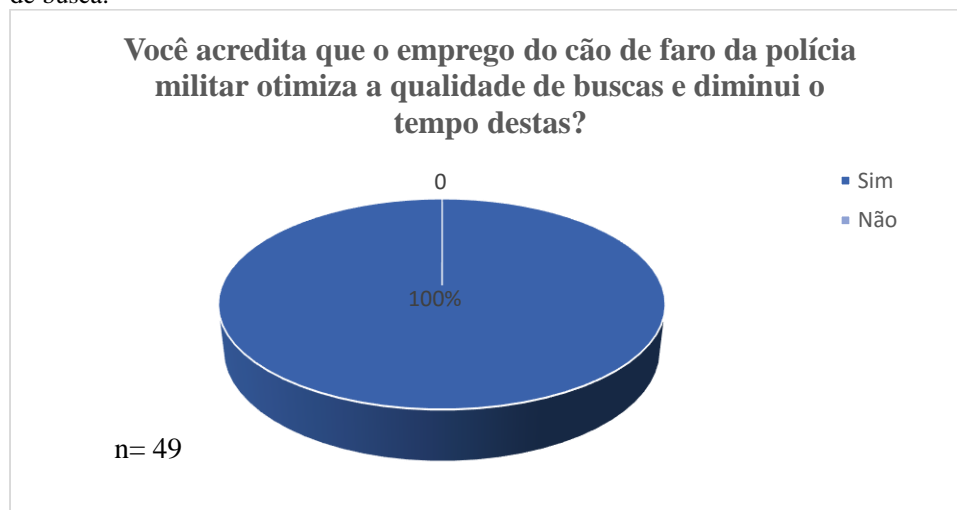
Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaíso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Através de dados obtidos por questionário como mostra o gráfico 8, pode-se concluir que os policiais militares participantes do público alvo dessa pesquisa, 100% acreditam que o emprego do cão de faro da polícia militar, otimiza a qualidade de buscas e diminui o tempo destas. Os dados coletados nesse gráfico, bem como as informações obtidas nas pesquisas anteriores, denotam a importância do emprego dos cães de faro no trabalho policial militar.

Gráfico 08: Expectativas sobre o uso dos cães de faro e a melhora e celeridade dos processos de busca.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado permitiu ampliar o conhecimento sobre o advento dos cães de faro, de como o seu emprego pode contribuir para o serviço policial.

Procurou também expor a capacidade olfativa desses cães e a importância de se aliar a esse recurso animal.

Após as análises apresentadas na revisão literária e a interpretação dos questionários, conclui-se que a parceria entre homem e cão, são válidas e imprescindíveis para o sucesso das operações policiais.

O objetivo proposto de avaliar a percepção dos policiais militares lotados na 33º CIPM-CHOQUE foi atingido. Foi constatado que os policiais militares, sentiriam -se mais seguros em suas atividades se fossem realizadas com o auxílio do cão de faro.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaíso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Os policiais militares entrevistados afirmam que o trabalho desses cães possibilitaria uma maior qualidade nas operações de buscas e uma considerável redução de tempo gasto nestas atividades.

Dentro desse contexto, pesquisas sobre a importância do emprego de cães de faro no trabalho policial militar, são extremamente necessárias no sentido de conscientizar os servidores e gestores quanto a sua eficiência e eficácia afim de viabilizar meios para que esse exercício se propague com objetivo de trazer um maior conforto e uma maior segurança nas ações policiais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. L. **Seleção, adestramento e emprego do cão de guerra de dupla aptidão**. Rio de Janeiro: Câmara Brasileira de Jovens Escritores, 2015. 301 p.

BARRETO, Cristina Lima. **Cães de Trabalho: Cão Policial**. Revista Mural - Destaque para o Canil da PM. Arquivo PMSC, 2006. Disponível em: <<http://www.pm.sc.gov.br/noticias/1070.html>>. Acessado em: 15 mai. 2019.

BROOM, D. M., & FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. 4º ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2010. 452 p

COSTA, Felipe. **Utilização de cães de faro em operações de barreira policial na repressão ao tráfico de drogas**. 2008. 61 f. Monografia (Bacharelado em Segurança Pública) - Polícia Militar de Santa Catarina. Universidade do Vale do Itajaí, Florianópolis, 2008.

ENCICLOPÉDIA do Cão. Tradução de S. Artamonoff et al. Paris. Editor Royal Aniwa Publishing:2001. 403p.

Fontoura, José Luiz de Andrade. **Seleção, adestramento e emprego do cão de guerra de dupla aptidão**. / José Luiz Fontoura de Andrade —1.ed. – Rio de Janeiro : Câmara Brasileira de Jovens Escritores, 2015. 298 p. 23cm. ISBN 978-85-413-0394-1 1.

Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

LOPES. Alex. **Bac se prepara para as Olimpíadas de 2016**. Portal do Dog. Rio de Janeiro, 2015.

MACIEL, Mário Augusto Jardim. **O emprego de cães nas atividades de polícia ostensiva**. Monografia – Curso Avançado de Administração Policial Militar. Brigada Militar, 1999.

MIRANDA, Juliano José Trant de. **O emprego do cão de polícia e o uso seletivo da força**. Belo Horizonte (MG), 2011.

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaíso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. **O Brasil no contexto do narcotráfico internacional**. Revista Brasileira de Política Internacional, a. 40, n.1, Brasília, DF, 1997, p.75-122. Disponível em: Acesso em: 15 mai. 2019.

SILVA, Danilo Pereira. **Canis familiaris: Aspectos da domesticação (Origem, Conceitos e Hipóteses)**. Monografia- Universidade de Brasília/ Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2011. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/3053/1/2011_DaniloPereiradaSilva.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2019.

SAULO. **CAES**. São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/html>>. Acessado em: 15 mai. 2019.

SILVA, Elton Carvalho da. **O emprego de cães nas operações de localização de entorpecentes na Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**. Monografia –Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública. FAECC, 2003.

UNITES STATES. Department of the Army. **Pamphlet 190-12 Military Police Military Working Dog Program**. Headquarters Department of the Army Washington, DC 30 September, 1993.

APÊNDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), do estudo/pesquisa intitulado A IMPORTÂNCIA DO EMPREGO DE CÃES DE FARO NO TRABALHO POLICIAL MILITAR: A VISÃO DOS PROFISSIONAIS GOIANOS, conduzido por Marcio Braga Ferreira. Este estudo tem por objetivo geral analisar a A IMPORTÂNCIA DO EMPREGO DE CÃES DE FARO NO TRABALHO POLICIAL MILITAR.

O pesquisador responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes. Os dados obtidos por meio dessa pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação. Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

Confirma o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido?

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaíso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Sim

Não

QUESTIONÁRIO

Sexo

Masculino

Feminino

Outros

A quanto tempo o Senhor(a) é Policial Militar?

Entre 1 a 5 anos

Entre 6 a 10 anos

Entre 11 a 16 anos

Entre 17 a 24 anos

Entre 25 a 30 anos

A quanto tempo o Senhor(a) trabalha na 33º CIPM-CHOQUE?

Entre 1 a 5 anos

Entre 6 a 10 anos

Entre 11 a 16 anos

Entre 17 a 24 anos

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Entre 25 a 30 anos

O Senhor(a) já presenciou uma operação com cães de faro realizado pela Polícia Militar?

Sim

Não

O Senhor(a) acredita que o emprego de cães de faro pode contribuir para o serviço policial militar?

Sim

Não

Qual o grau de confiabilidade você atribui ao cão de faro da Polícia Militar?

Confiável

Muito confiável

Não confiável

Você utilizaria o emprego do cão de faro da Polícia Militar no seu dia-dia operacional?

Sim

Não

Você acredita que o emprego do cão de faro da Polícia Militar otimiza a qualidade de buscas e diminui o tempo destas?

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019

Sim

Não

¹Aluno do Curso de Pós Graduação em Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, marciosamuelbraga@gmail.com; Valparaiso – GO, Abril 2019.

²Professor Orientador: Thiagocostasilva.ju@gmail.com Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás (PPAGRO/EA/UFG). Mestre em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás (PPGDA/FD/UFG). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás. Graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário, Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB). Perito Criminal. Professor da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) e do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) Orientador do Programa de Pós – Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás-CAPM, Goiânia – GO, Abril de 2019